

Câmara Municipal  
de Patos

Processo REPL 593/2023 - Data 11/05/2023 - Hora 12:31:09

Assunto: VOTO DE APLAUSO ao Secretário de Defesa do Consumidor (PROCON PATOS) ÍTALO TORRES LIMA pelos relevantes serviços prestados a cidade de Patos.

Remetente: MARIA DE FATIMA MEDEIROS DE M. FERNANDES ()

Requer VOTO DE APLAUSO ao Secretário de Defesa do Consumidor (PROCON PATOS) ÍTALO TORRES LIMA pelos relevantes serviços prestados a cidade de Patos.

Na Forma Regimental, depois de ouvido o plenário requer de Vossa Excelência, **QUE ESTA CASA FORMULE VOTO DE APLAUSO AO SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON PATOS) ÍTALO TORRES LIMA** pelos relevantes serviços prestados a cidade de Patos.

### JUSTIFICATIVA

O Procon Municipal de Patos por ser um órgão de proteção e defesa do consumidor, durante o primeiro semestre foram realizadas atividades para levar informações aos consumidores como também a prevenção de danos tanto financeiros quanto à saúde dos mesmos.

Um dos principais serviços realizados pelo órgão é o atendimento ao público, onde são realizadas consultas quanto aos direitos dos consumidores, como também a possibilidade de resolução de forma administrativa de demandas consumeristas, realizando acordos que sejam favoráveis aos consumidores e garantindo que não sejam lesados com cláusulas ou juros abusivos. Durante o primeiro semestre foram realizados mais de 900 (novecentos) atendimentos, onde apenas destes 105 (cento e cinco) se transformaram em reclamação, que são casos em que a empresa mostra uma pretensão resistida para a realização de acordo, sendo designada audiência de conciliação, sendo realizadas 57 (cinquenta e sete) audiências, tendo como fruto mais de 20 (vinte) acordos, que são homologados judicialmente, mediante a parceria firmada junto aos TJPB e o CEJUSC.

O Procon Municipal conta também com o serviços do setor jurídico, para a emissão de pareceres e decisões referentes aos autos de infração lavrados, bem como as reclamações realizadas pelos consumidores, durante este período foram proferidas 92 (noventa e duas) decisões, após a finalização dos prazos do processo administrativo, respeitando a ampla defesa e o contraditório, para que seja averiguado a possibilidade do direito pleiteado pelo consumidor e assim, garanti-lo através de decisão administrativa.

Como previsto no diploma legal consumerista, código de defesa do consumidor, é direito básico do consumidor a proteção a vida, saúde e segurança pelos riscos que causados ou possíveis de serem causados pelo serviço ou produto colocado à disposição dos consumidores, então para o cumprimento o setor de fiscalização realiza diariamente fiscalizações no comércio patoense, atuando em supermercados, hipermercados, lojas de artigos de moda, bares, restaurantes, sendo inicialmente orientados quantos as normas consumeristas, como também verificando as informações passadas aos consumidores e a forma de acondicionamento dos

Amor Guara  
[Assinatura]



produtos. Diante as falhas na prestação de serviços identificadas, são lavrados autos de infração, sendo estabelecido o prazo de 10 (dez) dias para que a empresa autuada apresente a defesa administrativa.

Além do trabalho para o cumprimento do Código de Defesa do Consumidor, também é efetuado trabalhos educativos e fiscalizatórios para o efetivo cumprimento das leis estaduais e municipais que versam sobre os direitos dos consumidores, como por exemplo a lei municipal de tempo de espera para atendimentos bancários, como também a abertura de procedimento para alinhamento e retirada de fios soltos e inutilizados na cidade de Patos, já possuindo resultado significativo com a retirada de diversos metros de fios pela empresa concessionária de energia e as empresas de internet, telefonia e telecomunicação que utilizam dos postes, para que não venham a causar demais danos aos consumidores.

Uma das grandes preocupações e lutas do procon municipal é resguardar e prevenir danos à saúde dos consumidores, tendo atuado na linha de frente com a participação na força tarefa de combate e prevenção ao COVID - 19, e continuando trabalhos no mesmo sentido realizando a apreensão de produtos que estão expostos a venda com a data de validade expirada, como também acondicionado de forma inadequada, até a presente data foram apreendidos 395 (trezentos e noventa e cinco) produtos de diversos tipos, ficando estes depositados na sede do PROCON municipal para a destruição de forma correta após a finalização do processo administrativo.

Com o intuito de levar informações e facilitar na realização das compras, foram realizadas pelo setor responsável 22 (vinte e duas) pesquisas de preço, sendo estas estabelecidas por cronogramas mensais, como também de acordo com datas comemorativas (cesta básica, água, gás de cozinha, combustíveis, preço do kg de carne, material escolar, itens da semana santa e páscoa), assim, mantendo o consumidor informado dos preços praticados no comércio, bem como ,garantindo que o consumidor possa ter acesso aos melhores preços e possam escolher e garantir economia.

Com o interesse de levar a informação e educação financeira aos consumidores, o órgão conta com o setor de educação para o consumo, realizando campanhas educativas com panfletagens, palestras educacionais quanto aos direitos dos consumidores, formas de prevenção a golpes e fraudes e visitas escolares com a apresentação de forma lúdica as crianças das escolas de Patos.

A atuação do Procon Municipal de Patos não versa apenas sobre a garantia dos direitos dos consumidores, mas também que esses consumidores possam viver de forma digna, participando de projetos sociais que contemplam cidadãos que preencham os requisitos, como por exemplo o Programa de Atenção à Primeira Infância - PAI, onde neste ano já foi realizada a doação de kits de higiene pessoal para crianças e gestantes inscritas no programa.

No mesmo sentido, com a finalidade de contribuir para finalização das desinterdições das Unidades Básicas de Saúde do município, realizou através de Lei Municipal, devidamente

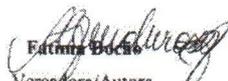


PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
GABINETE DA VEREADORA FATIMA BOCÃO

aprovada Por esta Douta Câmara Legislativa, a doação de aproximadamente R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para a aquisição de equipamentos e materiais de utilização para atendimentos médicos e odontológicos, para que a população/consumidores patoenses tenham melhor atendimentos e garantia a saúde.

Assim sendo, requeiro, igualmente, que a matéria devidamente aprovada seja encaminhada ao senhor **ÍTALO TORRES**, Secretário de Defesa do Consumidor – PROCON PATOS, com o fim de chegar ao conhecimento de todos (as) que fazem aquele importante órgão, bem como de toda a sociedade, os mais sinceros votos de aplausos de todos o que fazem o Legislativo Patoense.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.**  
**CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 11 de maio de 2023.**

  
Fatima Bocão  
Vereadora/Autora

  
João Gomes  
Vereador



  
  
Pimen D. da Silva  
Vereador

